

COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO
Criado pelo Decreto Estadual Nº 26.603, de 14/05/2002

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES 2021 DO COMITÊ DA SUB-
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
SALGADO.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017, e por meio desta Resolução torna público que a plenária da 31ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, resolveu:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividades 2021 do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
VIRTUAL (PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS), 17 de fevereiro de 2022.



Wyldevânio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO



Cícero Dias de Lima
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO